



**ATO EXECUTIVO Nº 002 DE 1 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e adota outras providências.

**IVANIL NUNES DA FONSECA**, Coordenador Administrativo/Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP, nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01 -	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122 -	Administração Geral	
3.3.90.93.00 -	Indenizações e restituições	(+)R\$ 40.000,00

Art. 2º Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01 -	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122 -	Administração Geral	
3.1.90.13.00 -	Obrigações Patronais	(+)R\$ 5.000,00

Art. 3º Será utilizado como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Ato, o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01-	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122-	Administração Geral	
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	(-)R\$ 45.000,00

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 1 de junho de 2015.

**IVANIL NUNES DA FONSECA**  
Coordenador Administrativo/Financeiro

Registrado na secretaria em data supra

**Eduardo Guadagnin**  
Secretário Executivo